

Macapá-AP, 24 de setembro de 2025.

NOTA EXPLICATIVA

A Lei nº 14.611/2023, que dispõe sobre a igualdade salarial e critérios remuneratórios entre homens e mulheres e instituiu o Relatório de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios "Relatório", para empresas com 100 ou mais empregados representa significativo avanço legislativo na busca pela equidade nos ambientes laborais.

Importante destacar que o Sesc AP entende e apoia a necessidade de medidas governamentais para combater todas as formas de injustiça, especialmente as disparidades de gênero e cor/raça no mercado de trabalho.

Todavia, é importante ressaltar que, embora a divulgação desses relatórios tenha louvável objetivo, os dados neles contidos não refletem com precisão a realidade do Sesc AP, eis que há evidente falta de correspondência entre os critérios para a apuração dos dados apresentados e as especificidades dos dados legais utilizados para avaliação da existência de eventuais discrepâncias salariais.

Isso ocorre porque a metodologia desses relatórios se baseia na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO –, que agrupa os cargos em "Grandes Grupos de Ocupações", considerando como funções gestoras todos os CBOs iniciadas pelo número 1, o que em algumas situações diverge da real atividade principal.

Em outras palavras, na confecção dos relatórios foi utilizada a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO –, que divide as funções de uma organização em grandes grupos (chamados de famílias) e que não capturam adequadamente a complexidade das funções, cargos e as responsabilidades dos empregados.

A título ilustrativo, cumpre destacar que o Sesc AP publica, anualmente, os dados referentes a gênero em diferentes níveis hierárquicos, nos quais o percentual de mulheres, em quase todos os níveis hierárquicos, supera o percentual de homens, como se verifica, por exemplo, nos dados de Junho/2025, referente ao 2º Semestre de 2025.

Hierarquia	Feminino	%	Masculino	%	Soma
Diretoria Regional	1	100%	0	0%	1
Diretora de Programas Sociais	1	100%	0	0%	1
Diretoria Administrativo Financeira	1	100%	0	0%	1
Coordenação de Assessoria	1	25%	3	75%	4
Coordenação de Setor	10	65%	4	35%	14
Encarregados de Setor	9	67%	4	33%	12
Equipe	84	54%	69	46%	154
Soma	107	55%	80	45%	187

Conforme demonstrado na tabela acima, a representatividade feminina é mais da metade (55%) da força de trabalho no Sesc AP.

Por fim, reafirmando o compromisso do **Sesc AP** com a promoção de uma sociedade mais justa e igualitária, bem como, ressaltando sua função social, é imperativo ressaltar e fortalecer o firme empenho desta instituição no combate a todas as formas de discriminação, concentrando esforços de forma especial na busca contínua pela igualdade salarial entre os gêneros.

Esse comprometimento, além de ser uma prioridade inegociável, é crucial para um ambiente de trabalho justo e inclusivo.